Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

# EDITAL - ADITAMENTO

## Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de "Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado"
## Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de "Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado", com o objetivo de capacitar os formandos a compreender e aplicar o enquadramento legal e regulatório das Smart Cities, bem como a avaliar e monitorizar a sustentabilidade urbana através de indicadores Environmental, Social and Governance (ESG) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Ter concluído a Ação de Curta Duração (ACD)- Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado, do IPVC, ou ter formação e experiência profissional relevante na área de desenvolvimento urbano ou tecnologias inteligentes aplicadas a cidades. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).

### 2. Condições de Reingresso

Não aplicável

### 3. Calendário

| Refª. | Ação | De | Até |
|---|---|---|---|
| 1 | Afixação do Edital | | 16 janeiro |
| 2 | Apresentação das candidaturas (online) | | 20 janeiro |
| 3 | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados | | 21 janeiro |
| 4 | Reclamações – (comunicação por e-mail) | | 22 janeiro |
| 5 | Decisão sobre as reclamações | | 23 janeiro |
| 6 | Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados | | 25 janeiro |

### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).

A abertura desta Ação de Curta Duração está condicionada a um número mínimo de 10 matrículas efetivadas.

## 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;

b) Documentos a submeter no processo de candidatura:

- Curriculum vitae;
- Comprovativo das habilitações académicas.

## 6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

## 8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

**10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas**

Candidatura – sem taxa de candidatura
Matrícula e inscrição - 10,00 euros
Seguro – 13,50 euros
Propina – 300,00 euros
Certificado de conclusão – 15,00 euros

1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 300,00€.
2. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa correspondente a 100% do valor da propina. As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.
3. Certificado de Conclusão: Após a conclusão bem-sucedida da Ação de Curta Duração, o/a estudante deverá aguardar um email com instruções para solicitar o certificado de conclusão.

**11. Informações**

a) Contactos
   Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
   ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
b) Calendário e horário
   Calendário: 29 de janeiro a 20 de março
   Horário: laboral
   Duração: (horas de contacto): 33 horas (síncronas) | 21 horas (assíncronas)
c) Destinatários e Saídas Profissionais
   A formação é adequada para quem concluiu a Ação de Curta Duração (ACD)- Gestão Urbana Inteligente – Nível Intermédio, do IPVC, ou para quem tenha formação e experiência profissional relevante na área de desenvolvimento urbano ou tecnologias inteligentes aplicadas a cidades. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).
d) A ação de curta duração confere 6 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 15 de janeiro de 2026

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)